CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Rua Barão do Rio Branco, 03 - Tel.: 261-2217
ITAPETINGA — BAHIA

Câmara Municipal de Itapetinga
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 19/06/91
- Presidente -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/91
Resolução nº 118/91

Câmara Municipal de Itapetinga
Lido em Sessão de 12/06/91
Presidente

"Dispõe sobre contratação eventual de pessoal para realização de pesquisa".

A Mesa da Câmara de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, capituladas no inciso IV do art.13 e VII, do art.34, do Regimento Interno, e, ainda , por autorização do Plenário da Sessão Ordinária de 06 de junho deste ano, propõe ao Poder Legislativo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica autorizado a contratação, por prazo determinado, de pessoas para trabalharem em pesquisa de interesse da Câmara.

Art.2º - A contratação será precedida de contrato de trabalho com duração determinada, em jornada de quatro (04) horas diárias, durante sete dias.

Art.3º - O pagamento do trabalho contratado será realizado por hora trabalhada, calculando-se seu valor pelo salário mínimo vigente.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1991.

José Gilson Felício de Jesus
- Presidente -

Hilda Gonçalves Gama Aguiar
1ª Secretária

Antonio Rocha da Silva
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Rua Barão do Rio Branco, 03 - Tel.: 261-2217
ITAPETINGA — BAHIA

Câmara Municipal de Itapetinga
Lido em Sessão de 12/06/91
Presidente

JUSTIFICATIVA

A requerimento da Comissão de Indústria e Desenvolvimento, pelo seu Presidente, Vereador José Gama da Silva Sobrinho, no sentido de se convocar Sessão Especial para debater, ' instalação de Pocilgas Comunitárias no município, visando a criar alternativas econômicas e solucionar o problema surgido com a criação de suínos em quintais, e que vem resultando em infrigencia das normas de saúde pública e conflitos de vizinhança. ' Discutida a questão na Sessão Ordinária de 06 do corrente, o ' Plenário considerou procedente a proposta do Vereador Gama Sobrinho sobre realização de pesquisa nos bairros, para se saber' a real situação de criatório de porcos em quintais. Diante dessa constatação de que a Câmara deveria ter dados sobre essa realidade, o Plenário autorizou a Mesa da Câmara a contratação de pessoal, para esse trabalho, durante cerca de sete dias. Nesse sentido, a Mesa Diretora propõe a presente Resolução para regularizar essa contratação eventual, para o que encarece o apoio dos nobres edis.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1991.

José Gilson Felício de Jesus
- Presidente -

Hilda Gonçalves Gama Aguiar
- 1ª Secretária -

Antonio Rocha da Silva
- 2º Secretário -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Rua Barão do Rio Branco, 03 - Tel.: 261-2217
ITAPETINGA — BAHIA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Itapetinga
Lido em Sessão de 19/06/91
Presidente

P A R E C E R

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação de acordo as suas atribuições legais, observando o Projeto de Resolução nº03/91, sugere ao Plenário aprovação do referido Projeto na sua totalidade, visto está de conformidade com o que preceitua o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itapetinga.

SALA DAS COMISSÕES, 18 de Junho de 1991.

Juraci Nunes de Oliveira
= Presidente =

Hilda Gonçalves Gama Aguiar
- Relatora -

Claudemiro Martins Pereira